



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0595/2019

Pelotas, 12 de dezembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO

Em 12 / 12 / 19

Paula Schild

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 11/12/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 7978/2019	
Autor: Vereador Éder Blank	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: Dispõe sobre a autorização para divulgação nas máquinas e veículos públicos dos produtos orgânicos e lácteos produzidos no município e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas